CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 478/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a Guarda Civil Municipal de Salvador desempenha papel essencial na segurança pública municipal, atuando na proteção do patrimônio público, na preservação da ordem e no apoio às forças de segurança do Estado, com destaque para ações de prevenção e resposta a ocorrências de relevância social;

b) o reconhecimento e a valorização do desempenho dos servidores públicos são instrumentos fundamentais para o fortalecimento institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade;

c) a concessão de bonificação por desempenho representa uma política de incentivo, que estimula o comprometimento, a eficiência e o profissionalismo dos agentes da Guarda Civil Municipal, ao mesmo tempo em que reconhece os resultados obtidos em ações concretas de interesse público;

d) a atuação da Guarda Civil Municipal de Salvador poderá se mostrar cada vez mais efetiva na recuperação de veículos automotores com restrição de furto ou roubo, fruto de rondas preventivas e do monitoramento em áreas estratégicas da cidade, contribuindo significativamente para a redução de prejuízos materiais e para o fortalecimento da sensação de segurança da população;

e) o art. 144, §8º, da Constituição Federal reconhece a competência dos Municípios para constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conferindo respaldo legal à valorização funcional e ao incentivo ao desempenho operacional de seus agentes;

f) políticas de bonificação por resultados já vêm sendo adotadas com êxito em outras cidades brasileiras, demonstrando impacto positivo na produtividade, na motivação e na redução de índices de criminalidade, o que reforça a relevância da proposta para Salvador;

g) a recuperação de veículos furtados ou roubados, além de devolver à sociedade bens subtraídos, representa um importante indicador de desempenho operacional e uma ação que impacta diretamente a segurança e o bem-estar dos cidadãos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, realizar estudos técnicos e administrativos para viabilizar um programa de bonificação por desempenho

destinado aos agentes da Guarda Civil Municipal de Salvador, nas ações que resultem na recuperação de veículos furtados ou roubados, com o objetivo de valorizar o servidor, fortalecer o desempenho institucional e promover maior eficiência na segurança pública municipal.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral